



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, o afastamento da Professora do Magistério Superior LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de 30/03/2024 a 08/04/2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.001905/2024-17; e a relatoria elaborada pela conselheira Laura Janaina Dias Amato,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o afastamento da Professora do Magistério Superior, LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de 30/03/2024 a 08/04/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Decisão nº 2/2024/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 26 de Fevereiro de 2024.